



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano V | Edição nº 895

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano V | Edição nº 895

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 080, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

“Substitui membros no Conselho Municipal de Saúde”.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam substituídos membros no **Conselho Municipal de Saúde**, nomeado através do Decreto nº. 008, de 07 de janeiro de 2021, na representatividade a seguir relacionada, a saber:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular:

MARIA ZIRLEI THOMIAZZI - RG. XX.517.4XX (em substituição de Sérgio Massena da Silva)

Suplente:

OSVALDO ÓZIO - RG. XX.077.55X-X (em substituição de Adner Scaraboto Gonçalves).

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

*** Republicado por ter saído com incorreções.**

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

TERMO ADITIVO I DO CONTRATO Nº. 96/2023

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: Telefônica Brasil S/A

Objeto: Aditar o referido contrato, objetivando a prorrogação do instrumento contratual por mais **12 (doze) meses**, a partir de **17/09/2024** e reajustar o valor contratual pelo Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), alterando o valor contratual total de **R\$ 19.740,00 (dezenove mil, setecentos e quarenta reais)** para **R\$ 20.389,45 (vinte mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco reais)**.

Assinatura: 04/09/2024

Modalidade: Dispensa nº 31/2023